



Semana de Extensão - Universidade Tiradentes – UNIT/ 23 a 26 de abril de 2024/ *Short Paper* de Extensão

VENCENDO A DESIGUALDADE DE GÊNERO: Práticas Educativas No Enfrentamento Do Ciclo Da Violência Doméstica Contra A Mulher

*Rafaela Vieira Santos Silva*¹

*Gabriela Fialho de Menezes*²

*Luis Eduardo Martins Gonçalves*³

*Ruddar CaíquePedroso Nascimento Assunção*⁴

Orientador: Prof. Dra Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza⁵

ENQUADRAMENTO DO TRABALHO

- (x) Direitos Humanos, educação, cultura e sociedade.
- () Economia criativa, mercado e gestão.
- () Novas tecnologias, inovações e desenvolvimento.
- () Bem-estar social e educação em saúde.

INTRODUÇÃO

O projeto busca promover, por meio de ações educativas, a conscientização de jovens e mulheres sobre questões de gênero, direitos humanos e violência doméstica, capacitando este público-alvo para se tornarem líderes, defensoras da igualdade em suas comunidades e multiplicadoras deste conhecimento, para que possam, além de se reafirmarem como protagonistas de sua própria história, libertar outras mulheres aprisionadas pelas correntes da violência.

Objetiva-se a promoção de palestras, debates e workshops para difundir o conhecimento acerca da Violência Doméstica e as fases do seu espiral, bem como desconstruir papéis de gênero socialmente construídos e discutir temas de empreendedorismo e estímulo a liderança e autoestima da mulher.

Por conseguinte, serão também fornecidos esclarecimentos jurídicos disponíveis em legislação nacional destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como o conhecimento acerca dos direitos fundamentais e sua aplicação prática no cotidiano destas mulheres. Ainda, serão realizados Minicursos em Instituições de Ensino Superior buscando capacitar alunos da graduação e pós-graduação a serem multiplicadores do conhecimento em outras instituições de ensino.

Para a persecução desta finalidade, o projeto se desenvolverá em Centros de Referência de Atendimento Social da cidade (CRAS) e em Escolas Públicas Estaduais, no município de Aracaju, e se destinará a mulheres vítimas de violência doméstica já atendidas pelos CRAS e estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais, rapazes e garotas de faixa etária entre 14 e 18 anos.

Por fim, trabalho se realizará por meio de oficinas, palestras e confecção e entrega de cartilhas que retratem a problemática, os meios de enfrentamento e a proteção jurídica disponível para a proteção das vítimas da violência doméstica. Será utilizado o método quantitativo para aferir a eficácia das ações educativas perante o público-alvo, bem como

¹ Graduanda em Direito, Universidade Tiradentes

² Graduanda em Direito, Universidade Tiradentes

³ Graduando em Direito, Universidade Tiradentes

⁴ Graduando em Direito, Universidade Tiradentes

⁵ Doutor em Educação. Professor da Universidade Tiradentes.



resolução de bibliografia que será utilizada para o desenvolvimento dos trabalhos de extensão que serão utilizados durante o período de realização do projeto.

REFERENCIAL TEÓRICO

A base teórica do projeto "Vencendo a Desigualdade de Gênero: Práticas Educativas de Enfrentamento do Ciclo da Violência Doméstica" fundamenta-se em lei nacional, fruto de uma condenação na qual o Estado Brasileiro foi réu, caso da Maria da Penha, que culminou na edição da lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, bem como em convenção internacional que foi ratificada e promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 1973, de 1º de agosto de 1996, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher.

Além disso, essas legislações harmonizam-se com outras áreas do conhecimento, educação e sociologia, uma vez que para a consecução de finalidades previstas em seu texto normativo, é possível beber de fontes, como Paulo Freire e Pierre Bourdieu, e também com dados estatísticos constantes em Anuários Brasileiro de Segurança Pública Brasileiro.

De acordo com dados estatísticos do Anuário de 2022, o número de feminicídio obteve aumento, entre os anos de 2020 e 2021, de 41,6% (Bueno; Lima, 2022). Já no ano de 2023, o Anuário demonstrou uma queda pouco significativa na taxa de feminicídio no estado de Sergipe no período entre 2021 e 2022, representando uma queda de apenas 5,6%. (Bueno; Lima, 2023).

Diante dos dados apresentados, acredita-se que um maior fortalecimento de práticas educativas que disseminem e formem agentes multiplicadores de conhecimento acerca do que é a violência doméstica, as formas de violência, medidas que podem ser tomadas para garantir uma maior proteção da vítima, dentre outras informações, são essenciais e podem contribuir significativamente para a redução destas taxas violentas que envolvem estas mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ainda, com estas práticas, haverá o atendimento de preceitos dispostos nos próprios textos legais citados, uma vez que a Lei Maria da Penha dispõe no capítulo sobre medidas integradas de proteção a cooperação com áreas da educação, de forma a promover a realização de campanhas educativas de prevenção a violência doméstica voltadas ao público escolar e sociedade e a difusão dos instrumentos de proteção previsto na referida lei (Brasil, 2006).

De forma semelhante, a convenção Interamericana trata em seu artigo oitavo de medidas específicas para promover conhecimento acerca dos direitos da mulher, e a modificação de padrões sociais de conduta de homens e mulheres, para combater papéis estereotipados de gênero (Brasil, 1996).

No que diz respeito à área da educação, Paulo Freire (2019), grande educador, é cirúrgico ao afirmar que os papéis de opressor e oprimido podem ser transformados em um processo de libertação, que será possível, justamente, por meio da educação, tão falada nos textos normativos que fundamentam este projeto.

Por fim, ainda se relaciona com a sociologia, de forma mais específica com o pensamento do sociólogo Pierre Bourdieu (2021), já que ao se pretender, tanto na convenção interamericana, como neste projeto, a desconstrução dos papéis estereotipados e socialmente construídos de gênero, o teórico retrata como uma cultura dominante pode contribuir para a desmobilização ou mesmo desestabilização das classes dominadas. Daí a importância de empoderamento mulheres e jovens para compreenderem que dentro de uma sociedade não deve existir a ideia de hierarquia entre homens e mulheres, mas sim a cooperação mútua para a preservação de direitos humanos e fundamentais.

PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO



O projeto é promovido pela Universidade de Ilheus, com o objetivo de promover a discussão entre pesquisadores em torno da expansão do integrar o conhecimento acadêmico, tendo como referências norteadoras escritos sobre educação de Paulo Freire, bem como de sociólogos como Norbert Elias e Pierre Bourdieu, com a aplicação prática por meio de palestras, workshops e minicursos em instituições de ensino superior, além de Ações Sociais em campanhas educativas que serão promovidas em meses simbólicos com relação direta a um dos tipos de violência descritos em lei.

Como exemplo dessas campanhas educativas, haverá ações acerca da violência sexual no mês de dezembro, por se tratar do mês de Conscientização do Tratamento precoce da AIDS, e no mês de outubro sobre igualdade de gênero e violência doméstica no Outubro Rosa, por exemplo.

No que diz respeito aos princípios teóricos que serão apresentados, bem como o material físico a ser produzido, como as cartilhas, objetiva-se que sejam apresentados de forma acessível e linguagem simples, permitindo que os participantes e o público-alvo entendam e apliquem conceitos de igualdade de gênero em suas vidas e que possam multiplicá-los em suas comunidades.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como resultados foram obtidos cartilha digital divulgada no perfil da rede social Instagram, @violenciaedh, bem como a apresentação, no Seminário Discente do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Unisinos, intitulado Mulheres Negras em Situação de Violência Doméstica: Eficácia das Políticas Públicas para Inserção no Mercado de Trabalho.

Além disso foram realizadas palestras no Centro de Estudos Supletivos Prof. Severino Uchôa e o Centro de Excelência que versaram sobre as formas de violência doméstica que são perpetradas contra as mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como as medidas protetivas de urgência que podem ser solicitadas para amparar estas vítimas.

CONCLUSÕES

Por meio da interação acadêmico-social junto ao público-alvo oriundo dos Centros de Referência em Atendimento Social e Escolas Públicas espera-se capacitar pessoas protagonistas de sua própria história com possibilidade de disseminar as suas comunidades o que foi aprendido nos minicursos, workshops e palestras, de modo a incentivar a participação ativa das mulheres na busca pela igualdade de gênero. Espera-se ainda que no decorrer das atividades realizadas, os integrantes do projeto estejam aptos a identificar a melhor forma de transmitir o conhecimento jurídico adquiridos para que possa garantir que este mesmo público-alvo possa compreender e tenha a capacidade de lutar pelos seus direitos constitucionalmente disponíveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO No 1.973, DE 1o DE AGOSTO DE 1996. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Pará: 1996. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria Mecanismos Para Coibir a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 13 de ago. de 2023

BOUDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Editora Edições 70, 1° ed. ISBN-10: 9724423085. 2021



BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 01 de ago. de 2022

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 30 de jul. de 2023

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 84° ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2019. ISBN-10: 8577534189

IPEA– INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Ipea. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 29 out. 2022.